

RESOLUÇÃO Nº 006/2026
de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração do art. 4º da Resolução nº 006/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – Comaja, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando que, em Assembleia Geral realizada no dia 28 de novembro de 2025, conforme Ata nº 108/2025, foi aprovado o orçamento para o exercício de 2026 e nele consta o reajuste do valor da gratificação por participação aos funcionários dos Municípios Consorciados,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Resolução nº 006/2024, para que o valor da gratificação por participação passe a ser R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º - O art. 4º da Resolução nº 006/2024 passará a ter a seguinte redação: “Art. 4º - O valor da verba de representação e gratificação será de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Esse valor será devido por processo que o servidor ou empregado público venha a participar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 07 de janeiro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.